

PORTARIA Nº 190 DE 08 DE JUNHO DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. JÉSSICA KERBER, ocupante do cargo de Professora, Licença Luto no período de 07 a 09 de junho de 2026, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento seu sogro.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 08 de junho de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda